



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de  
Minas Gerais IFSULDEMINAS

**EDITAL N° 234/2025/GAB/IFSULDEMINAS**  
**1ª RETIFICAÇÃO**

Retificação ao Edital n°234/2025, destinado ao provimento de cargos de Professor EBTT para vários *Campi* do IFSULDEMINAS.

**No quadro 2, onde se lê:**

MCH-01 (Machado)	Informática	01	-	-	<b>01</b>	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Ciências da Computação; <b>ou</b> Sistemas de Informação; <b>ou</b> Engenharia da Computação; <b>ou</b> curso de Tecnologia na área de Informática/Computação
---------------------	-------------	----	---	---	-----------	--

**Leia-se:**

MCH-01 (Machado)	Informática	01	-	-	<b>01</b>	<b>Graduação</b> em Licenciatura em Computação; <b>ou</b> Bacharelado em Ciências da Computação; <b>ou</b> Sistemas de Informação; <b>ou</b> Engenharia da Computação; <b>ou</b> Engenharia de Software; <b>ou</b> curso de Tecnologia na área de Informática/Computação
---------------------	-------------	----	---	---	-----------	--

**No item 8.8, onde se lê:**

8.8 Para atribuição de pontuação máxima no título acadêmico que possuir, serão consideradas “áreas em que concorre” as disponíveis no Quadro 8, levando em consideração o enquadramento na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES. As demais áreas serão enquadradas como “quaisquer áreas”.

**Leia-se:**

8.8 Para atribuição de pontuação máxima no título acadêmico que possuir, serão consideradas “áreas em que concorre” as disponíveis no Quadro 8, levando em consideração o enquadramento

na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES. As demais áreas serão enquadradas como “quaisquer áreas”, **exceto a área 90000005 - Multidisciplinar**

**Na Bibliografia Sugerida para a Vaga MUZ-01 AEE, onde se lê:**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 set. 2012. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb006\\_12.pdf?utm](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb006_12.pdf?utm) Acesso em: 29 jul. 2025.

**Leia-se:**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Disponível em [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category\\_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em 01 set. 2025.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.

**Marcia Rodrigues Machado  
Reitora Substituta do IFSULDEMINAS  
(assinado eletronicamente)**